

Decreto Nº 0034170/2024 - 05 de junho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 05 de JUNHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







Decreto N° 0034170/2024 - 05 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DE FA AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS		Acrescimo EPORATIVOS	Redução
150000000001 33904006000		0,00	300.000,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	0,00 0,00 0,00	300.000,00 300.000,00 300.000,00
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000 33903009000		200.000,00	0,00
150000150000 33903299000		100.000,00	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00	0,00 0,00 0,00 300.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



